



LEI 2.025 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

**Dispõe sobre o Plano
Plurianual para o período 2002/2005**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, arts. 31 submeto à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 123, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano 2002 conforme estabelecido na Lei nº 03/2001, das Diretrizes Orçamentárias para 2002, estão especificadas no Anexo III desta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.



Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento Municipal.

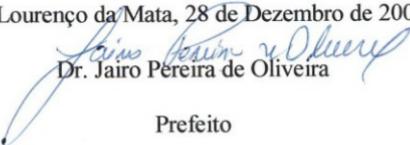
Art. 6º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, quando será realizada a sua atualização.

Art. 7º - Os valores constantes das planilhas estão orçados a preços de dezembro de 2000 e deverão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de fevereiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do INPC de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de Dezembro de 2001.


Dr. Jairo Pereira de Oliveira

Prefeito



PLANO PLURIANUAL 2002 – 2005

**AO PROJETO DE LEI Nº 021/01
DE 30 DE AGOSTO DE 2001**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PREFEITO : Jairo Pereira de Oliveira
VICE-PREFEITO : Alexandre Correia Marques

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO : Tito Pereira de Pereira
AÇÃO SOCIAL : Maria do Carmo Gomes da Rocha
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS : Genildo Machado
FINANÇAS : Cláudio Danilo
GOVERNO : Fernando Correia
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS : José Carlos Borba
PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE : Carmem Lúcia Larré
PROCURADORIA GERAL : Ricardo Araújo Torres
SAÚDE : Roberto Paiva da Rocha



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIA : Carmem Lúcia Larré
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO: Antonio Edielson



PLANO PLURIANUAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Sumário:

1. A CIDADE QUE TEMOS.....	6
1.1 Nosso chão - Nosso povo.....	6
1.2 Diagnóstico – Os obstáculos a vencer.....	7
2. O FUTURO – NOSSA POTENCIALIDADE.....	8
3. O PLANO – SER FORTE PARA MUDAR.....	10
3.1 Desenvolvimento com cidadania.....	10
3.2 Gestão qualitativa – Cidade bem cuidada.....	11
4. PROGRAMAS COM INTEGRAÇÃO.....	12
5. MODELO DE GESTÃO DO PLANO.....	14
<u>ANEXO I</u>	19
1. RESUMO DOS PROGRAMAS COM ESTIMATIVA DE CUSTOS	
1.1 Poder Legislativo	
1.2 Poder Executivo	
<u>ANEXO II</u>	20
1. PROGRAMAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
1.1 Poder Legislativo	
1.2 Poder Executivo	
<u>ANEXO III</u>	21
1. PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	
2. PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	



1. A CIDADE QUE TEMOS.

1.1 Nossa chão – Nosso povo.

São Lourenço da Mata, cidade secular, localizada na Região Metropolitana do Recife, com uma área de 263 Km², sendo 30% de área urbana e 70% de área rural. O município está a uma distância de 18 Km da Capital. Tendo como limites: ao norte o município de Paudalho; ao leste os municípios de Paulista, Recife e Camaragibe; ao sul o município de Jaboatão dos Guararapes e Moreno; a oeste os municípios de Vitória de Santo Antão e Glória do Goitá. Com uma altitude de 38 metros acima do nível do mar. Tem como coordenadas geográficas, 7°59' de latitude e 35°12' de longitude. O seu clima em média é brando, baixando a noite, com elevação durante o verão. Sua população é constituída de 90.344 habitantes, sendo 44.254 homens e 46.090 mulheres. A área urbana apresenta maior concentração populacional com 83.496 habitantes e a área rural com 6.848 habitantes.

Sua área rural localiza-se ao longo da margem esquerda rodovia BR 408, abrangendo os distritos de Matriz da Luz, Lajes, Penedo e as terras dos antigos engenhos: Tapacura, Engenho Santa Rosa, Engenho Constantino, Engenho Poço Dantas, Engenho Veneza, Engenho Tabocas, Engenho Covas, Engenho Poço Sagrado, Engenho Barragem do Goitá, Engenho Oiteiro de Pedro, Engenho Uma, como também parte de Aldeia, representando 70% da área do município. É ocupada e desenvolvida por atividades agrícolas de subsistência, criação de animais em pequena escala, assentamentos, granjas, chácaras e sítios.

A área urbana é composta basicamente de conjuntos residenciais, por bairro de classe média no centro e em suas proximidades, predominando as atividades de comércio e a prestação de serviços de pequeno e médio porte, principalmente ao longo da Av. Francisco Correia e por diversos bairros populares de grande densidade populacional.



Cidade águia e mata, esta é São Lourenço da Mata, com ambiente favorável a atividade relacionada com a agropecuária e a turística, principalmente o agroecoturismo, porém ainda predomina a cana de açúcar como sua principal fonte de produção agrícola.

Capibaribe, rio que banha a cidade e que deu nome a um bairro e ao conjunto residencial já existente. O rio já foi fonte de sobrevivência da população carente, hoje está carente de vida, necessitando de ser revitalizado para voltar a ser fonte de renda e desenvolvimento.

1.2 Diagnóstico – Os obstáculos a vencer.

População pobre, município pobre. O baixo nível de renda da população e a alta exclusão social, marcam São Lourenço da Mata como uma cidade em decadência econômica e social, sofre com a falta de infraestrutura urbana, os serviços públicos que são precários, o desemprego em massa e o alto nível de violência urbana. Com uma baixa arrecadação está o município com grandes dificuldades para investir e vencer estes obstáculos, pois, ainda conta com uma máquina administrativa desestruturada. Some-se a isto a total ausência de investimentos em projetos estruturadores no município nos últimos 10 anos, acrescentando o fechamento da Usina Tiúma e da Fábrica da Fiat Lux. Esta combinação nos dá um diagnóstico de extrema pobreza da população, onde 16,7 mil famílias são indigentes e 60,5 % das pessoas com mais de 11 anos de idade são analfabetas. Este somatório de carências é o grande obstáculo a vencer: incluir na vida econômica e social do município, os hoje excluídos dos seus direitos de cidadãos.



2. O FUTURO – NOSSA POTENCIALIDADE

O domínio é constituído de técnicas e de decisões. Daí os problemas e carências são e devem ser vencidos, dominados, dando lugar a uma vontade crescente e planejada, de construção de soluções, de alternativas, onde o administrador público nada fará se não se unir com sua comunidade, sua população.

São Lourenço da Mata não é só problema, tem grande potencialidade e vantagem de desenvolvimento, ainda não explorada. É o único município da Região metropolitana do Recife que possui território urbano e rural para expandir o seu crescimento.

Têm o lençol hidrográfico melhor da região, com grandes condições técnicas/ambientais de transformar o rio Capibaribe em fonte de emprego, de produção agrícola familiar, de micro empreendimento na piscicultura, como também explorar seu potencial no turismo. Outra potencialidade é a área do parque industrial, aberto para aqueles que venham se instalar na cidade.

São Lourenço da Mata, além de suas potencialidades naturais, tem outras vantagens que ajudarão o seu desenvolvimento, em face de sua localização está estruturada em importantes segmentos viários metropolitanos que facilitam o deslocamento e a comunicação com os demais municípios da região, ressaltando os corredores viários através da PE 05 e a BR 408, está ligada diretamente com a BR 232, em processo de duplicação, a qual tornará mais econômico e rápido o acesso ao município, proporcionando o intercâmbio com os demais municípios do interior do Estado.



POTENCIALIDADES NO TURISMO

Apresenta em sua área rural todas as condições de desenvolvimento, já havendo algumas ações nela implantada, devendo ser beneficiada com a "Estrada do Turismo", rural/ecológico, destacando-se as oportunidades de produção agrícola, área rica em vegetação e rios, com clima agradável.

Explorar as oportunidades de comércio com as atividades religiosas, proporcionadas com as festividades de padroeiros no município e em seus distritos, como na Matriz de São Lourenço e na Igreja de Matriz da Luz

Exploração do artesanato local, com exposição ao longo da Av. Francisco Correia e em seu entorno, como também próximo ao prédio sede da prefeitura.

3. O PLANO – SER FORTE PARA MUDAR.

O Governo Municipal tem consciência de que não poderá resolver todos os problemas, herdados ao longo dos anos, e muitos estão fora da competência da administração municipal. Também é consciente que não fará nada sozinho, sem a participação ativa de toda a sociedade, porém tem a firme decisão de lutar de todas as formas possíveis para combatê-los, minimizá-los, através das propostas apresentadas em seu programa de Governo: Desenvolver para Mudar.

Concededor de sua Cidade e de seus desafios, o Governo atual, executará seu Plano de Ação, para o período de 2002 a 2005, dentro de um conjunto de estratégias e objetivos que traduzirão todo o seu esforço e sua decisão de promover o desenvolvimento dentro de suas realidades locais e dentro dos anseios da população, promovendo o desenvolvimento sustentável do município, com uma gestão qualitativa.



3.1 Desenvolvimento com cidadania.

O desenvolvimento municipal, deve permitir a inclusão social dos segmentos excluídos da sociedade, dando acesso ao emprego, a saúde, a educação, a segurança e a habitação, ou seja, as condições mínimas para a sobrevivência humana. Direito este assegurado em todas as Constituições. Como a gestão é qualitativa, os serviços públicos também deverão ser de boa qualidade:

- ✓ A Saúde => Organizada e Eficaz;
- ✓ A Educação => Combater o Analfabetismo, Ter Qualidade, competitividade e Profissionalismo;
- ✓ A Segurança => Ser assegurado a população o combate eficaz à violência, através da educação, lazer, esporte e emprego;
- ✓ O Emprego => Investimento interno e externo, objetivando oferecer dignidade ao cidadão, através da oportunidade de emprego ou a criação de pequenos e micros negócios;
- ✓ Assegurar o apoio às crianças e jovens carentes;
- ✓ Apoio com a dignidade às famílias carentes;
- ✓ Proporcionar uma vida melhor a população idosa.

3.2 Gestão Qualitativa – Cidade bem cuidada.

A ocupação do solo municipal, sua ordenação e administração, terão por objetivo a proteção e conservação do meio ambiente e suas riquezas naturais, com soluções adequadas para coleta e destinação final do lixo. Daí que as ações contidas no Plano realizarão:



- ✓ Campanha para esclarecimento e orientação a população mais carente sobre as construções irregulares;
- ✓ Conclusão da base cadastral;
- ✓ Divulgação sobre as leis ambientais e uso de ocupação do solo;
- ✓ Combate às agressões ambientais;
- ✓ Defesa do meio ambiente;
- ✓ Conservação das riquezas naturais;
- ✓ Ações integradas objetivando a revitalização do rio Capibaribe;
- ✓ Buscar melhoria para o sistema viário e seu disciplinamento;
- ✓ Promover condições de habitação com dignidade;
- ✓ Priorizar ações integradas no Governo;
- ✓ Promover o aumento da arrecadação, para investir no desenvolvimento do município;
- ✓ Buscar recursos e articulações que ajudem no atendimento da população.

4. PROGRAMAS COM INTEGRAÇÃO.

As ações a serem desenvolvidas pelas Secretarias, algumas estarão integradas entre si, de forma a complementarem as diretrizes e prioridades definidas como metas da administração municipal.

Considerando que o Plano – Ser Forte para Mudar, definiu como prioridades para o desenvolvimento do município e o atendimento aos anseios da população, a saúde, a educação, o emprego, a segurança, o saneamento e a promoção do direito e uso da cidadania, investindo também na defesa e preservação do meio ambiente, buscando oportunidades de maior integração e parcerias para soluções dos problemas comuns à Região Metropolitana do Recife, como o tratamento dos resíduos sólidos, as bacias hidrográficas e a violência urbana.



AÇÕES INTEGRADAS

SECRETARIAS	AÇÕES	ÓRGÃOS INTEGRADOS
Administração	Gerência do Patrimônio	Todas as Secretarias
	Capacitação dos Servidores	Todas as Secretarias
	Concurso Público	Finanças, Saúde, Educação, Obras e Planejamento.
Finanças	Coordenar as Finanças Públicas	Todas as Secretarias
	Análise de Processos Tributários	Procuradoria Geral, Gabinete do Prefeito
	Sistema de Informação Contábil	Todas as Secretarias
Planejamento	Reestruturar o Sistema de Transporte	Obras, Educação, Governo, Indústria e Procuradoria Geral
	Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Todas as Secretarias, População, Governo Estadual
	Elaborar Instrumentos de Planejamento Estratégico	Todas as Secretarias, População
	Atualizar Legislação	Procuradoria Geral, Governo, Obras, Saúde, Educação
Obras e Serviços Públicos	Gestão Ambiental e Revitalização de Rios e Bacias Hidrográficas	Todas as Secretarias, Governo Estadual, População, Prefeituras
	Construção de Prédios e Vias Públicas	Todas as Secretarias, População
	Limpeza Pública com Qualidade	Saúde, Educação, Planejamento, Governo, Procuradoria Geral
Governo	Integração Interna das Ações de Governo	Todas as Secretarias
Educação, Cultura e Desportos	Supervisionar Ações que proporcionem a Educação no Município e seu Desenvolvimento	Governo, Finanças, Planejamento, Ação Social, População
	Adequação da Rede de Ensino as necessidades da População	Obras, Finanças, Governo, Planejamento, Ação Social
	Plano de Desenvolvimento da Educação	Todas as Secretarias, População
Saúde	Coordenação das Ações de Saúde	Governo, Planejamento, Ação social, População



	Ampliação e Reequipamento da Rede de Saúde Municipal	Governo, Obras, Planejamento, Finanças
	Melhoria e Ampliação da Rede de Saneamento	Obras, Finanças, Planejamento
Ação Social	Coordenação das Ações Sociais e de Cidadania	Governo, Planejamento
	Criação de Cooperativa de Serviços	Educação, Governo, Planejamento, Indústria
	Profissionalização de Jovens e Adultos	Governo, Planejamento, Educação
	Linhas de Apoio ao Micro Empresário e Empreendimentos Individuais	Governo, Planejamento, Educação, Indústria
	Promover Campanhas Pró-Cidadania	Educação, Saúde, Planejamento, Governo, Finanças
	Habitação – Linhas de Casas Populares	Obras, Planejamento, Governo, Governo Estadual
Procuradoria Geral	Conselhos Municipais	Todas as Secretarias
	Atualizar Códigos Municipais	Saúde, Finanças, Educação, Planejamento, Governo
Indústria, Comércio e Turismo	Promover o Desenvolvimento do Comércio	Governo, Planejamento, Finanças, Parcerias
	Promoção das Áreas de Turismo e Agricultura	Planejamento, Governo, Parcerias, Convênios

5. UM MODELO DE GESTÃO

Acreditando que o Plano é uma proposta de mudança planejada e prevista pela administração atual, torna-se ao longo do período de 2002 a 2005, um pacto, um compromisso do Governo municipal com a população. O que exige a definição de um modelo, um perfil de acompanhamento e gestão, que envolverá o Administrador, os Conselhos e Representantes da Sociedade Civil.



Considerando que este Plano será um instrumento público de cobrança das ações e serviços municipais, equivale também a uma maneira clara e transparente de prestação de contas dos recursos públicos quanto a sua correta aplicação, isto implica em um acompanhamento permanente para corrigir os possíveis desvios que venham prejudicar ou comprometer a plena execução das ações. É importante esclarecer o que já mencionamos na Mensagem. A Prefeitura não consta com uma estrutura administrativa que permita o conhecimento claro e confiável de deus dados, de suas informações, pois o quadro de pessoal não tem treinamento, atualização, muito menos investimento em profissionalização do servidor, acarretando prejuízos face aos dados informados.

Para o acompanhamento sistemático dos programas, é importante que a administração municipal se organize para o gerenciamento do Plano, mantendo ou criando a estrutura para esta monitoração interna e externa.

5.1 MONITORAÇÃO

5.1.1 Interna – FORUM dos Secretários.

Criação ou implantação de uma comissão ou conselho interno de avaliação e gerenciamento periódico, identificando o andamento das ações e suas dificuldades de execução. Fórum onde deverá se tomada iniciativa de correções ou mudanças das ações. Os membros serão além do Prefeito e o Vice-Prefeito, os Secretários de Finanças, Administração, Governo, Planejamento e Procuradoria Geral, devendo participar o Secretário da Pasta em monitoramento.



5.1.2 Externa – Avaliação Setorial.

Constituída por representantes dos conselhos e a população da região política administrativa que estiver sendo prestada contas pelo Governo Municipal, através de relatórios consubstanciados das ações realizadas e a realizar naquele bairro, naquela localidade. Esta monitoração aberta a participação pública, dará os índices de aprovação aos programas municipais e/ou as suas alterações e correções de rumos, tornando mais eficazes ao atendimento das necessidades da população. A avaliação de cada setor da população dará ao longo do período de execução do Plano, a credibilidade necessária a construção dos caminhos da mudança.

5.1.3 Avaliação Anual

Anualmente, até o mês de março, deverá ser feita uma avaliação Técnica/Política/Administrativa dos programas com toda a sociedade, através de seus representantes, com os representantes das regiões política/administrativa e o Fórum dos Secretários, objetivando colher subsídios para atualização do Plano, dados para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a formulação da Lei Orçamentária – LOA do próximo exercício.

5.2 MONITORAÇÃO FINANCEIRA – PREVISÃO.

Diante da falta da prestação de contas do exercício anterior e de informações confiáveis no 1º trimestre/2001, a LDO teve uma previsão embasada no orçamento em vigência e no resultado apresentado do 1º quadrimestre, aplicando-se um percentual de 1,30%.



Com a entrega do balanço/2000 e a implantação do sistema de contabilidade/finanças, pode-se ter balancetes e informações que permitiram a análise dos dados, verificando-se que o teto previsto na LDO poderá não atingir com nossas receitas próprias, daí ser mais prudente a utilização de uma estimativa de receita com base no seu próprio crescimento, utilizando-se a variação do INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, mesmo ocorrendo, ainda este ano, a conclusão de 90% do Cadastro Imobiliário, Mercantil, Econômico, Social, do município, que elevará em 200% a receita do ITPU, visto que a base cadastral data de 20 anos passados, com uma inadimplência que chega a ser de 90%..

Com as novas ações de reestruturação da área tributária, campanhas de cobranças da Dívida Ativa e estímulos a recuperação da credibilidade tributária, o município se capacitará a uma elevação substancial de suas receitas, sendo importante a monitoração e acompanhamento desta mudança de gestão.

As receitas internas, serão complementadas com as de receitas de convênios e/ou operações de crédito, necessárias a realização dos investimentos estruturadores do município.

A gestão com objetivo, qualidade e participação da sociedade, é o modelo que esta administração irá implantar buscando o desenvolvimento econômico e social dos municípios e sua terra.



PLANO PLURIANUAL 2002 – 2005

ANEXO I

**AO PROJETO DE LEI Nº 021/01
DE 30 DE AGOSTO DE 2001**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO	CONVÉNIO/ CONTRATO	R\$ mil VALOR TOTAL
001	PROCESSOS LEGISLATIVO	RP/CONV	1.786		1.786
002	GESTÃO MUNICIPAL	RP/CONV	15.665	2.275	17.940
003	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	RP	980		980
004	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RP/CONV	137	783	920
005	CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	RP/CONV	253	6.987	7.240
006	EDUCAÇÃO FORTE	RP/CONV	800	1.760	2.560
007	SAÚDE FORTE	RP/CONV	300	1.100	1.400
TOTAIS		19.921	12.905	32.826	



PLANO PLURIANUAL 2002 – 2005

ANEXO II

**AO PROJETO DE LEI Nº 021/01
DE 30 DE AGOSTO DE 2001**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	METAS				R\$ MIL
		2002	2003	2004	2005	
1001 - CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção das atividades operacionais do Legislativo	1.786	1.920	2.070	2.230	
01 - Processo Legislativo						
2001 - Gabinete do Prefeito	Supervisionar, coordenar e manter as políticas de ação municipal	110	120	130	140	
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações da Administração Municipal	12.560	13.540	14.590	15.720	
03 - Previdência Municipal	Gestão da Previdência Social	980	1.050	1.130	1.220	
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS	004 - Supervisionar, coordenar e manter as ações da Administração financeira municipal	1.000	1.100	1.180	1.280	
02 - Gestão Municipal						
2004 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Supervisionar, coordenar e manter as ações de planejamento urbano e meio ambiente do Município	310	325	350	370	
02 - Gestão Municipal						
2005 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Supervisionar, coordenar e manter as ações de Execução de obras	7.240	8.200	8.800	9.500	
02 - Gestão Municipal						
05 - Construção de Obras e vias públicas						
2006 - SECRETARIA DE GOVERNO	Supervisionar, coordenar e manter as ações de governo no Município	70	75	80	80	
02 - Gestão Municipal						
2007 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Supervisionar, coordenar e manter as ações da indústria, comércio e turismo no Município	225	230	240	260	
02 - Gestão Municipal						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

2

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PROGRAMAS	AÇÕES	METAS			R\$ MIL
			2.002	2.003	2.004	
2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações de educação, cultura e desportos do Município		990	1.070	1.150	1.240
06 - Educação e Cultura Fortes	Educação Municipal	2.560	2.750	2.900	3.100	
2009 - SECRETARIA DE SAÚDE						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações de saúde no Município		1.900	2.040	2.200	2.370
07 - Saúde Fórum	Saúde Municipal	1.400	1.500	1.600	1.700	
2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar e manter as ações sociais e de cidadania no Município		1.140	150	160	170
04 - Gestão de Assistência Social	Assistência Social Municipal	920	990	1.060	1.140	
2011 - PROCURADORIA GERAL						
02 - Gestão Municipal	Supervisionar, coordenar, manter e executar as ações jurídicas do Município		140	150	160	170
TOTAL GERAL			32.826	37.540	40.820	43.530



PLANO PLURIANUAL 2002 – 2005

ANEXO III

**AO PROJETO DE LEI Nº 021/01
DE 30 DE AGOSTO DE 2001**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
 ANEXO III
 IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

1

R\$ MIL

PROGRAMA	001 - PROCESSO LEGISLATIVO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
DIAGNÓSTICO	Será executado pelo Poder Legislativo - Câmara dos Vereadores - para a elaboração do processo legislativo, de análise, discussão, votação das leis e fiscalização dos atos do Poder Executivo		leis analisadas e discutidas	% aprovação	90	1.404	RP
DIRETRIZES	O Processo Legislativo será constituído de análise de problemas locais, votação de leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo		melhoria do atendimento	% atendimento	90	50	RP
OBJETIVOS	*Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções *Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo *Melhorar as condições de funcionamento da Câmara Municipal, com mais área de ocupação para instalação de Comissões Técnicas		bens adquiridos	unidade	10	20	RP
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO		melhoria funcional	% atividade	100	312	RP
10.01 - Câmara Municipal	001 Manutenção das atividades operacionais do legislativo municipal						
	002 Ampliação do prédio da Câmara						
	003 Aquisição de bens móveis e equipamentos						
	004 Apoio aos gabinetes						
	TOTAL GERAL					1.786	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	CÓDIGO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
002 - GESTÃO MUNICIPAL	20.01 - Gabinete do Prefeito	001	Supervisionar e coordenar as políticas de ação Municipal	aprovAÇÃO popular	% aprovação	80	100	RP
DIAGNÓSTICO	20.02 - Sec. de Administração	002	Adquirir móveis e utensílios para o Gabinete	bens adquiridos	unidade	10	10	RP
Será executado por todos os Poderes e órgãos da administração direta e indireta municipal, para permitir a coordenação de ações que visão o gerenciamento dos entes que formam o Governo Público		003	Implantar e desenvolver o sistema de informação administrativa	informações gerenciais	% ativid. acompan.	90	30	RP/CONV
DIRETRIZES		004	Adquirir bens móveis para a secretaria	bens adquiridos	unidade	40	10	RP
Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas do Governo; Controle e avaliação dos resultados fisicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração pública; Gerenciamento dos recursos e materiais para prestação dos serviços públicos.		005	Tratamento, modernização e controle do arquivo público	conservação das informações	% process-sos	100	20	RP
OBJETIVOS		006	Implantar e gerenciar o sistema de administração do patrimônio público e os serviços gerais	melhor controle do patrimônio	bem	100	40	RP
*Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução dos programas e o cumprimento das metas e dos objetivos fixados pela administração municipal.		007	Manutenção da ações administrativas municipais	melhora no atendimen-to	% aprovação	90	200	RP
*Gerenciar e controlar os recursos humanos, os serviços gerais da administração, o patrimônio público e o sistema de informações de desempenho das atividades e o desenvolvimento do município		008	Capacitar e profissionalizar os servidores especialmente nas áreas de finanças, educação	atualização do servi-dor	% servidor capacitado	20 aa	30	RP/CONV.
		009	saúde, planejamento e recursos humanos	servidor motivado	% motivado	90 aa	12.200	RP
		010	Gerenciar os recursos humanos e atualização e custos com pessoal	manter ou ampliar o quadro de pessoal	% vagas	20 aa	30	RP
			Elaborar concurso público para atendimento das diversas áreas da prefeitura, especialmente para as áreas de saúde, educação, tributação, finanças e planejamento					

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.03 - Sec. de Finanças	011	Implantar o sistema de administração e gerenciamento da receita municipal	maior controle da receita	relatórios	24 aa	100	RP/CONV.
	012	Implantar o núcleo de análise de processos tributários	melhor atendimento ao contribuinte	%processos estabelecidos fiscalizados	60 aa	100	RP/CONV.
	013	Definir e implantar metodologia e cronograma de fiscalização tributária	estabelecimentos fiscalizados	%estabelecimentos ação	25 aa	50	RP/CONV.
	014	Reestruturar e modernizar as instalações fazendárias	melhor desempenho da arrecadação			400	RP/CONV.
	015	Supervisionar, coordenar e manter as ações de administração financeira municipal	superávit financeiro	% RCL	5	300	RP/CONV.
	016	Gerenciar o sistema de informação contábil / financeiro	evidenciar a gestão econômica/financeira	relatórios e demonstrativos	58 aa	50	RP/CONV.
20.04 - Sec de Planejamento e Meio Ambiente	017	Reestruturar, formar, implantar e manter o sistema de planejamento urbano, transporte, meio ambiente e turismo	ações articuladas e mais eficiência	planos	8	100	RP/CONV.
	018	Elaborar os instrumentos das ações do planejamento estratégico municipal (LDI, PPA, LOA e Planos Diretores)	normatização da administração	propostas	aprovadas/outilizadas	60	RP
	019	Implementação dos projetos agrícolas e industriais	melhoria das condições de vida da população	% ação	90	20	RP
	020	Atualizar a legislação de planejamento urbano e uso do solo	maior controle da ocupação especial	% ação	80	50	RP
	021	Elaborar plano de gestão ambiental	maior preservação ambiental	plano	01	20	RP
	022	Vabilizar a integração das ações de revitalização dos rios, nos comitês das bacias hidrográficas	gerência recursos hídricos	% ação	90 aa	50	RP/CONV.
	023	Adquirir bens móveis e equipamentos para a secretaria	bens adquiridos	unidade	15	10	RP
20.05 - Sec. de Obras e Serviços Públicos	024	Supervisionar, coordenar e apoiar as ações fins da secretaria	melhor qualidade dos serviços	% ação	90	100	RP/CONV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.05 - Sec. de Obras e Serviços Públicos	025	Adquirir bens móveis e equipamentos para a Secretaria	bens adquiridos	unidade	até 20 por ano	50	RP
	026	Controlar, manter e melhorar a segurança do tráfego urbano	administração do tráfego	% ação	90	20	RP
	027	Reestruturar, melhorar o sistema de coleta seletiva do Município	melhoria da limpeza urbana	campanhas e ações	04	25	RP
	028	Melhorar e ampliar as redes de esgoto sanitário	melhor o saneamento	Km	100	300	CONV.
20.06 - Sec. de Governo	029	Supervisionar e Coordenar as ações de governo no Município	melhor atendimento	% população	100	50	RP
	030	Coordenar as ações de comunicação do Governo Municipal	melhor informação	% ação	100	20	RP
20.07 - Sec. Indústria Comércio e Turismo	031	Supervisionar e coordenar as ações de apoio politicas municipais para a Indústria	melhor desenvolvimento	% ação	100	100	RP
	032	Promover o Desenvolvimento do Comércio Municipal	mais opção de emprego	% ação	100	50	RP
	033	Promover p Desenvolvimento Agrícola do Município	maior desenvolvimento	% ação	90	20	RP/CONV.
	034	Apoiar e implantar os conselhos de desenvolvimento do Município	melhor cidadania	% ação	90	5	RP
	035	Implantar e desenvolver o plano de turismo do Município	melhor desenvolvimento	% ação	100	20	RP
	036	Construir e desenvolver as trilhas do turismo ecológico	maior desenvolvimento	% ação	80	30	RP/CONV
20.08 - Sec. de Educação, Cultura e Esportes	037	Supervisionar e coordenar as ações de Educação e Cultura do Município	qualidade do ensino	conceito e método	100	RP	
	038	Supervisionar e coordenar as ações de Esporte	prática do esporte	pessoas	20	RP	
	039	Mantener e melhorar o transporte escolar no Município	apoio ao aluno	% aluno atendido	150	RP	
	040	Reestruturar e ampliar e distribuir a merenda escolar no município	apoio ao aluno	aluno atendido	22.000	600	RP 20% CONV
	041	Elaborar o PDE municipal	maior eficiência no ensino	% ação	90	20	RP
	042	Adquirir ônibus escola para o ensino da informática fora da sede	melhor atendimento	unidade	02	100	RP/CONV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.09 - Sec. de Saúde	043	Supervisionar e coordenar as ações de saúde reequilibrando e ampliando a rede municipal	ampliação dos serviços	%população atendida	90	1.000	RP
	044	Implantar e manter clínica de fisioterapia	melhoria no atendimento	%população atendida	90	300	RP
	045	Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a saúde no Município	bens adquiridos	unidade	4 anos	500	RP
	046	Adquirir e manter UTI móvel	bem adquirido	unidade	01	100	RP/CONV.
20.10 - Sec de Ação Social	047	Supervisionar e coordenar as ações sociais e de cidadania no Município	apoio a população	% população	80	60	RP
	048	Implantar e manter creches comunitárias	exercício da cidadania	ação	06	80	RP
20.11 - Procuradoria Geral	049	Supervisionar, coordenar e executar as ações jurídicas do Município	defesa dos direitos do município	ação	60	60	RP
	050	Atualizar e reformar o Código Tributário	eficiência da Administração	código	01	10	RP
	051	Atualizar e reformar o Código do Uso do Solo, Postura, Higiene e Saúde	eficácia das ações municipais	código	03	70	RP
	TOTAL GERAL					17.940	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

1

PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
003 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	001	Manutenção do sistema de previdência municipal	estrutura do sistema	Unidade	01	40	RP
DIAGNÓSTICO	002	Pagamento de pensões e aposentadorias	leis analizadas	%aprovação	80	840	RP
este programa deverá ser executado pela unidade de Previdência Municipal, criada para esta Administração	003	Auditoria independente ou fiscalização do sistema	controle do sistema	exame	1 aa	100	RP
DIRETRIZES							
Pagamento de pensões e aposentadorias aos servidores públicos efetivos do município							
OBJETIVOS							
Mantenir o sistema de previdência própria para os servidores municipais							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

1

R\$ MIL

PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	ACÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
DIAGNÓSTICO							
O perfil de muita pobreza de 54,4% da população. Falta de oportunidade de emprego. Fechamento das usinas e fábricas. 16,640 famílias são indigentes							
DIRETRIZES							
Implementar a política municipal de assistência social, para uma atendimento quantitativo e qualitativo a criança e ao adolescente. Grupos especiais, combate a miséria, descentralização das ações							
OBJETIVOS							
atender as emercessidades das crianças e o adolescente, atendimento especial aos portadores de deficiência física. Contribuir para a profissionalização dos jovens e adultos. Atender a população idosa. Criar alternativas para geração de emprego e renda							
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	ACÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.10 - Sec de Ação Social	001	Implantar e manter círculos comunitários	ampliar o atendimento à criança	creches	06	60	RPI/CONV
	002	Implantar centros de convivência e arte para jovens e adultos	resgate da cidadania	centro	03	40	RPI/CONV
	003	Implantar abrigos e núcleos, oferecer cursos nos bairros	aparato familiar carente	unidade	03	30	RPI/CONV
	004	Apoiar a criação de cooperativa de serviços	geração de emprego	% ação	90	10	RP
	005	Capacitar e profissionalizar jovens e adultos para o mercado de trabalho	qualificação de mão-de-obra	%população atendida	60	40	CONV.
	006	Criar linha de apoio ao micro empresário e empreendimento individual	desenvolvimento econômico	pessoas atendidas		10	CONV.
	007	Promover o apoio e a integração social do idoso e das pessoas portadoras de deficiência física	melhorias social e apoio à fam. Carente	% ação	90	60	RPI/CONV
	008	Promover campanhas educativas objetivando a vivência da cidadania	educação social	% ação	70	20	RP
	009	Celebrar convênios com órgãos públicos para construção de casas populares	redução do déficit habitacional	ação		300	RPI/CONV.
	010	Aquirir móveis e equipamentos para uso da ação social	bens adquiridos	unidade		20	RP

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.70 - Sec de Ação Social	011	Construir unidade para centro de treinamento do SESC - Tiúna	melhor capacitação dos jovens	%população	90	300	RPI/CONV
	012	Construir centro de emprego e renda	melhor chance de emprego	%população	50	30	RPI/CONV
		TOTAL GERAL				920	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	ACÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	R\$ MIL
005 - CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS										
DIAGNÓSTICO										
Prédios a serem construídos, calçadas e ruas urbanizadas, prédios a recuperar, estradas a construir, cidade a ser urbanizada, praças a serem restauradas										
DIRETRIZES										
Dotar a cidade de estrutura física capaz de atender as necessidades da comunidade, ampliar as unidades escolares e de saúde										
OBJETIVOS										
Ampliar o nº de salas de aula, postos médicos, policlínicas. Restaurar ou recuperar praças, logradouros públicos e terminais rodoviários										
001										
002 Construção e reforma de mercados públicos - RP(A/S) 04, 06, 07 e 11										
003 Construir usina de compostagem de lixo										
004 Perfuração de poços artesianos										
005 Construir praças nos bairros da cidade										
006 Construir e recuperar estradas vicinais										
007 Construir abastecimento d'água simplificado na zona rural										
008 Executar obras de paisagismo na cidade										
009 Revitalização e recuperação de centros comerciais										
010 Pavimentar, em asfalto, as estradas dos bairros : Centro, Penedo, São João e São Paulo, Várzea Fria, Barro Vermelho, Parque Capibaribe										
011 Duplicar a ponte do Penedo										
012 Executar obras de calçamento nos bairros do Centro, Muribara, São João e São Paulo, Bela Vista, Barro Vermelho, Penedo, Várzea Fria										
013 Melhorias no tráfego										
014 Melhoria de infraestrutura										

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO
20.05 Sec de Obras e Serviços Públicos	013	Pavimentação, em asfalto, de 4 km do bairro Rosina Labanca até a Tielbrás-Aldeia desenvolvimento local	Km	04	800	RPICONV	
	014	Construir núcleos de segurança nos lotamentos : Bela Vista, São João e São Paulo, Período, Várzea Fria, Barro Vermelho, Parque Capibaribe e Centro, Matriz da Luz e Lajes	implantar segurança nos lotamentos	postos	07	280	RPICONV
	015	Executar obras de calcamento nos bairros de Lajes e Engenho Santa Rosa	melhoria da infraestrutura	Km	20	150	RPICONV
	016	Construção, reparos e conservação de prédios e outras públicas	conservação do patrimônio público	unidade	10	100	RPICONV
	017	Construção de obras de contenção de encostas	proteção das encostas	m2	15000	1.400	RPICONV
	018	Construir terminais rodoviários em Tíuma e na Sede	coordenação de tráfego	unidade	02	210	RPICONV
	019	Obras de saneamento Básico	melhoria da infraestrutura	familias	50000	500	CONV
	020	Revitalização do Rio Capibaribe	melhoria de vida	ação	unidade	200	CONV
	021	Reuperacão da ponte sobre o Rio Capibaribe	Conservação de bem público	m2	10	500	CONV
TOTAL GERAL						7.240	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	R\$ MIL						
007 - SAÚDE FORTÉ							
DIAGNÓSTICO							
Rede física insuficiente. Excessividade de ambulância e equipamentos. Carenção de equipamentos. Servidor a ser qualificado							
DIRETRIZES							
Executar um bom serviço de saúde. Qualificar os servidores. Ampliar o programa MF. Implantar central de veículo. Recuperar a rede física de saúde.							
OBJETIVOS							
Oferecer a população um bom serviço de saúde. Implantar a central de veículo. Informatizar o sistema.							
CÓDIGO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE	META	VALOR DE R\$	FONTE DE RECURSO
20.09 - Sec de Saúde	001	Atendimento médico hospitalar à população municipal - PSF	melhoria na qualidade de saúde	%população atendida	90		100
	002	Implantar o serviço de laboratório na Sede	evitar o deslocamento do paciente	exame	12000 am		300
	003	Implantar a clínica da mulher.	melhor atendimento	clínica	01		100
	004	Serviços de ultrasonografia, fisioterapia e ecocardiopatia	atendimento especial	exame	10000 aa		200
	005	Construir policlínicas em: Capibaribe, Penedo, Muarama, São João e São Paulo	melhorar e ampliar o atendimento	unidade	03		600
	006	Construir e manter postos médicos	Ampliar o atendimento	unidade	04		100
				1 aa			1.400
		TOTAL GERAL					



EVOLUÇÃO DA RECEITA PROJEÇÕES 2002-2005

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E PROJEÇÃO - 2002/2005

	RECEITA ARRECADADA					RECEITA PREVISTA					
	1997	1998	1999	2000	2001 30/jul	PERCENTUAL ARRECADADO	projeção 2002 + 7,6%	2002 + 0%	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	9.793,8	12.830,6	14.819,4	19.754,6	12.900,8	56,62 %	25.043	27.809,8	29.102,1	+7,8%	+7,8%
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.122,2	738	827,1	1.196,4	649,3	39,6 %	2.341	2.323,6	2.720,4	2.932,6	2.932,6
Impostos	308,2	288	346,1	619,7	212,2	25,57 %	1.468	1.468	1.582,5	1.705,9	1.838,9
Taxes	503,8	449	481	576,7	437	53,96 %	873	873	941,1	1.014,5	1.093,6
RECEITA PATRIMONIAL	24,4	28,5	64,6	86,2	4,7	0,56 %	31,2	31,2	33,6	36,2	39,1
RECEITA DE SERVIÇOS	370,1	938	1.131,2	2.176,9	1.541,7	73,42 %	2.263,8	2.263,8	2.440,4	2.630,8	2.836
TRANSFÉNCIAS CORRENTES	8.479,1	11.061,6	12.533,6	16.186,8	10.560,9	57,12 %	19.934	19.934	21.488,6	23.165	24.971,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108	74,4	82,9	108,3	144,2	32,95 %	473	473	509,9	549,7	592,6
RECEITA DE CAPITAL	691	595,6	611,7	340	548,7	78,39 %	754,6	754,6	813,5	876,9	945,3
TOTAIS DA RECEITA	10.484,8	13.396,2	15.431,1	20.094,5	13.449,5	57,48 %	25.797,6	25.797,6	28.632,3	29.976	32.317,4
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO											
	1,21	1,16	1,31								

Percentual de Crescimento: INPC-BGE (acumulado 12 meses)



CODIFICAÇÕES DAS RPAs

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CODIFICAÇÃO DAS REGIÕES POLÍTICA/ADMINISTRATIVA - PPA

CÓDIGOS	REGIÕES	BAIRROS
01	01 = 19 - 8	RPA - 1 ALDEIA
02	= 8 - 1	RPA - 2 CAJARA = NOVA TIÚMA
03	= 2 - 7	RPA - 3 CAPIBARIBE = BELA VISTA, SÃO JOÃO E SÃO PAULO, UMUARAMA, VÁRZEA FRIA
04	= 1 - 8	RPA - 4 CENTRO
05	= 6 - 3	RPA - 5 CHÁ DA TABUA
06	= 18 - 9	RPA - 6 LAJES - 3º DISTRITO
07	= 17 - 0	RPA - 7 MATRIZ DA LUZ - 2º DISTRITO
08	= 12 - 5	RPA - 8 MURIBARA
09	= 4 - 5	RPA - 9 NOVA ESPERANÇA, SANTO ANTONIO, PIXOTE
10	= 5 - 4	RPA - 10 PARQUE CAPIBARIBE, ROSINA LABANCA, BARRO VERMELHO, BEIRA RIO
11	= 11 - 6	RPA - 11 PENEDO
12	= 9 - 0	RPA - 12 TIUMA
13	= 3 - 6	RPA - 13 VILA DO REINADO
14	= 13 - 4	RPA - 14 VILA RICA